

PROTOCOLO DE PSICOLOGIA

Processo Auditoria

Indicação - Diagnóstico

Critérios de auditoria

F25 - Transtornos esquizoafetivos
 F25.0 Transtorno esquizoafetivo do tipo maníaco
 F25.2 Transtorno esquizoafetivo do tipo misto
 F25.8 Outros transtornos esquizoafetivos
 F25.9 Transtorno esquizoafetivo não especificado

A. Um período de doença ininterrupto durante o qual, em algum momento, existe um Episódio Maníaco Misto (ou um Episódio Maníaco Misto e Episódios Depressivos Maiores), concomitante com sintomas que satisfazem critério A para esquizofrenia.
 Nota: O Episódio Depressivo Maior deve incluir o critério A1: Humor deprimido
 B. Durante o mesmo período de doença, ocorreram delírios ou alucinações pelo período mínimo de 2 semanas, na ausência de sintomas proeminentes de humor.
 C. Os sintomas que satisfazem critério para episódio de humor estão presentes por uma porção substancial da duração total dos períodos ativo e residual da doença.
 D. A perturbação não se deve aos efeitos fisiológicos diretos de uma substância
 (DSM – IV – TR, 2002)